



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.057

Autoriza implantação de faixa exclusiva para motos nas vias municipais (“Faixa Azul”).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É autorizada implantação de faixa exclusiva para motociclistas em todas as vias públicas do Município, conhecida como “Faixa Azul”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

